

Presença de V. Pedro do Rio Grande do Sul. Ba-
lão da Presidência em Porto Alegre 2 de Junho de
1855.

N.º 41.

Em sessão no officio dessa Camara do S.º do corrente sabido
3.º, tendo a V.ª S.ª que approuva a arrematação
da fatura de rállos, cercas, e plantações d'espinheiros
nas terras divisorias do rio, que se tem de abrir
pela chacara da serra de José Agostino Loureiro,
pela quantia de um conto dezentos e setenta e
dois mil duzentos e vinte reis.

Des. Gerardo de S.ª

José Luiz Vieira Loureiro et de S.ª

Des. Presidente e mais membros da
Camara Municipal de Porto Alegre.